



EDITAL N.º 21/2024

Chama para contratação por tempo determinado, profissionais indispensáveis para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094 e com base na Lei n.º 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, por meio de prova de títulos, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo:

Médico	
Classificação	Candidato(a)
42º	José Ricardo Cerezer Benetti
43º	Gabriela Sbardeloto Duarte
44º	Daniel Fransosi Marques
45º	Sérgio Koji Miyano Filho
46º	Karla Munike Magri Cortiz Heep

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 102/2023. Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail "SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE". A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público> Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 11 de março de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FQJH.TQEE.BZUF.XTHB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 12/03/2024
15:26

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela FQJH.TQEE.BZUF.XTHB